



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: TURVO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: TURVO		CNPJ: 78.279.973/0001-07	
Endereço: AVENIDA 12 DE MAIO, 353			
UF: PR	CEP: 85.150-000	Telefone: (42) 3642-1145	
Conta Corrente: nº 469-9	Banco: CAIXA ECONÔMICA	Agência: 0389	Praça de Pagamento: GUARAPUAVA
Responsável: ANTONIO MARCOS SEGURO			CPF: 731.737.469-53
C/Orgão Expedidor: SESP-PR 5073352-1	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: AGENTE POLÍTICO	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 31 quilômetros, da PR 466 até a comunidade Porterinha.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Turvo possui mais de 350 km de estradas vicinais de alta trafegabilidade. Porém, por serem somente cascalhadas há necessidade de constantes intervenções para sua manutenção. Dessa maneira, faz-se necessário um constante trabalho da Prefeitura, o que com o auxílio do Estado possibilitará um melhor desenvolvimento desses trabalhos e conseqüentemente melhor trafegabilidade no trecho descrito. Este trecho é um dos principais acessos ao meio rural do município.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	6
2 - Número de agricultores	600

Comunidades atendidas: _____

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 20 mil litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	50.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Detalhe*	C	M	Unidade	Quantidade	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
1	Caixas de retenção	X		un	140	Retroescavadeira	460
2	Vala lateral rasa		X	km	5	Retroescavadeira	120
3	Regularização do leito		x	km	31	Motoniveladora	180
4	Bigode	x		Un	100	Motoniveladora	220
5	Boeiros	x		Un	33	Retroescavadeira	220

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Caixas de retenção	un	140	Retroescavadeira	460
2	Vala lateral rasa	km	5	Retroescavadeira	120
3	Regularização do leito	km	31	Motoniveladora	180
4	Bigode	Un	100	Motoniveladora	220
5	Boeiros	Un	33	Retroescavadeira	220

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.

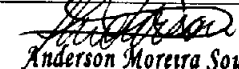
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias serem atendidas, transporte escolar.
- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

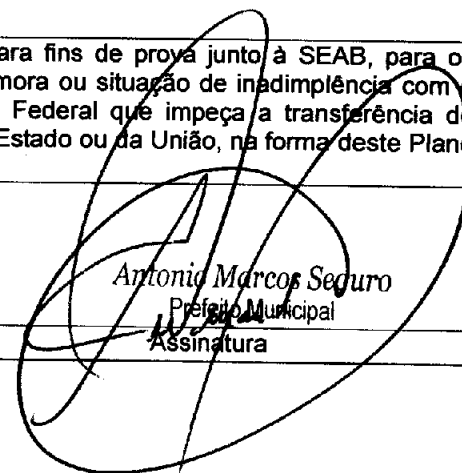
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Anderson Moreira Souza	 Anderson Moreira Souza Téc. em Agropecuária CRE A PR nº 109320/TD CPF 052.392.859-93
Cargo:		
N.º Registro Conselho de Classe:	109320/TD	
Local:	Turvo-PR	
Data:	12/06/2013	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

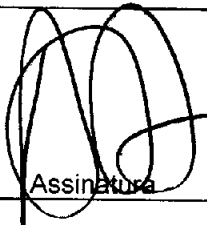
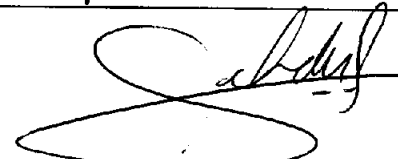
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Antônio Marcos Seguro	 Antonio Marcos Seguro Prefeito Municipal Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	731.737.469-53	
Local:	Turvo-PR	
Data:	12/06/2013	



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável a este plano de trabalho por encontra-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – 2013, o qual irá permitir a recuperação de trechos de estradas que foram prejudicadas pelo excesso de chuva, beneficiando produtores rurais, escoamento da produção agrícola, transporte de alunos e transporte de leite.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	ARTHUR BITTENCOURT FILHO	
CPF:	253.054.419-00	
Local:	Guarapuava	
Data:	01/07/13	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER	
CPF:	019.861.739-92	
Local:	Guarapuava	
Data:	01/07/13	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.